



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2335– Assú-RN, quarta-feira, 15 de janeiro de 2014
www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (**PRESIDENTE**)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (**Vice-Presidente**)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (**1º Secretário**)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (**2º Secretário**)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Diretora do Foro

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do Juizado
Especial Cível e Criminal
e em substituição legal na Vara
Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. JOYCIARA MORAES CUNHA
Titular da 1ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Em Substituição da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. RICARDO MANOEL DA CRUZ
FORMIGA
Titular da 3ª Promotoria de Justiça
da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROGRAMA DE BOLSAS EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal do Assú, no uso de suas atribuições legais, publica pelo presente Edital, as normas para o processo de inscrição do Programa de Bolsa Educação para o deslocamento de alunos de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade, que curse em graduação ou ensino técnico em instituições de ensino localizadas em outro município.

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1. Estudantes devidamente matriculados e que estejam efetivamente frequentando cursos presenciais de níveis superiores ou técnicos, em instituições de ensino reconhecidas/legalizadas junto ao MEC e localizadas em outros municípios.

1.2. Ser vulnerável economicamente, nos termos do artigo 2º da Lei municipal nº 427/2013.

1.3. Apresentar toda documentação solicitada para a inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição será de 13/01/2014 a 17/01/2014, das 08h às 16h, através do preenchimento do formulário específico de requerimento disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação– Rua Dr. Luiz Carlos, 1360 – Dom Elizeu – Assú/RN.

2.2. É de inteira responsabilidade do aluno as declarações apresentadas no ato da inscrição.

3. ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Requerimento preenchido em letra de forma legível, com a foto 3x4.

3.2. Cópia do RG e CPF do aluno, comprovante de residência.

3.3. Os estudantes já contemplados deverão comprovar frequência escolar nunca inferior a 75% das aulas.

3.4. Comprovante de Matrícula ou declaração expedida pela instituição de ensino, inclusive apresenta a grade de horário expedida pela direção da instituição de ensino, se for o caso.

3.5. Comprovante de benefício institucional (municipal, estadual ou federal), se for o caso.

3.6. No caso de solicitação de Bolsa Educação, apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviço (Van ou Ônibus) ou ficha de filiação em associação para tal finalidade.

3.7. Para fins de comprovação de residência, poderão os interessados apresentar registro geral de imóveis, contrato de aluguel, contrato de financiamento de imóvel, contrato de mútuo ou declaração de casa cedida.

3.8. Considerar que se residir com a família e depender da renda familiar para cursar a Faculdade e suas despesas pessoais, observar o rendimento líquido de todos que vivem no domicílio (núcleo familiar), incluindo a si próprio, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;

- Cópia (cópia) de sua Carteira de Trabalho sendo a primeira página frente e verso, folha do último contrato e posterior não preenchida e de seus familiares quando for o caso de residir com os mesmos;

- Cópia do seu último holerite e/ ou pró-labore e de seus familiares quando for o caso de residir com os mesmos. Se possuir renda informal,

apresentar documento que comprove essa condição (Recibo ou Declaração);

- Quando morar pagando aluguel ou em imóvel financiado, apresentar cópia do Contrato (Aluguel ou Financiamento) e cópia de comprovante do último pagamento;

- Informar quando for o caso, condições especiais de saúde, acidentes ou outra situação circunstancial na família, que envolva diretamente sua condição de estudante. (declarar em separado e assiná-la);

- Quando autônomo, legalmente constituído, declarar e comprovar esta condição funcional de rendimentos e de seus familiares se for o caso (6 últimas notas fiscais ou RPA – cópias);

- Igualmente para “serviços agrícolas” – apresentar cópia (Contrato de Parceria ou Arrendamento ou Meeiros);

- No caso de haver aposentados na família apresentar cópia recente do Extrato Bancário ou Declaração do INSS, constando o valor do rendimento;

- Em caso de invalidez ou auxílio-doença (afastamento do trabalho) de alguém da família, apresentar Declaração do INSS, constando o valor do rendimento;

- Quando desempregado ou apenas estudante apresentar uma auto declaração assinada, informando como e quem o ajuda na manutenção escolar, com vínculo empregatício, apresentar Declaração do Empregador, informando que não recebe nenhum benefício (Transporte/Bolsa), para fins escolares;

- Apresentar a sua Declaração ao Imposto de Renda, bem como de outros integrantes da família. Se isentos, fazer declaração de próprio punho;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A não apresentação dos documentos resultará no indeferimento do pedido de benefício.

4.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4.4 Ter o aluno frequência escolar nunca inferior a 75% das aulas.

4.5 A prestação de conta ocorrerá do dia 15 a 30 de cada mês, pelo próprio aluno ou pelo representante legal deste.

Assú (RN), 06 de janeiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DA 3ª ETAPA: EXAMES MÉDICOS

Ficam, neste ato, convocados para a realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, do Concurso Público nº 001/2010, os candidatos constantes da relação abaixo, que apresentaram os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição / Nome / Classificação

000096005723 / Josimar Bento Pereira / 25º

000096000554 / Francivan Macedo Guedes / 26º

Total de candidatos convocados: 2 (dois)

Os candidatos deverão observar as informações referentes à realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, constantes do 33º Edital de convocação de candidatos para a realização da 3ª etapa – Comprovação de requisitos e exames médicos, publicado na edição nº 2316 do Diário Oficial do Município, datado de 17 de dezembro de 2013.

A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período de 6 a 17 de janeiro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

Assú/RN, 02 de janeiro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para Prestação de Serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, dos alunos da rede Municipal e Estadual, referente ao Ensino Fundamental e Médio do Município do Assú/RN, durante o ano letivo de 2014. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMA/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus

anexos. Entrega do Edital: a partir da publicação desse extrato - de 08h00 às 13h00 – Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas: Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – Fone/Fax: (84) 3331-6300 / 2122 / 1987 / 2321 / 2121 - Assu/RN. Recebimento das Propostas: 28.01.2014 às 10H30MIN.

Assú/RN, 14 de Janeiro de 2014.

VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 010/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a ALCILEIDE JACOME DE LIRA FERNANDES, matrícula nº 3791-8, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Complementar em Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2012 a 01 de junho de 2013 para serem gozadas a partir de 06 de janeiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2013 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 13 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 011/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a SAMUELSON ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 8874-7, funcionário(a) De provimento em Comissão, ocupante do cargo de Diretor Executivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 08 de janeiro de 2014 a 06 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a

partir do dia 08 de janeiro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 13 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 012/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a AMARILDO GONÇALO DA SILVA, matrícula nº 1860-7, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 09 de janeiro de 2014 a 07 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 13 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES

Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 013/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a JOAO EVANGLISTA DA SILVA, matrícula nº 3630-5, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2012 a 28 de junho de 2013 para serem gozadas a partir de 13 de janeiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administra-

ção e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 13 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 014/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a DENIO SANTOS DA SILVEIRA, matrícula nº 8604-7, funcionário(a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Diretor de Setor de Transporte, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2013 a 08 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 20 de janeiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 13 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 015/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a MARIA CIVONETE GUARIM DANTAS, matrícula nº 149, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de janeiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 016/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a VALDECIR DE SOUZA, matrícula nº 2225-, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2012 a 21 de agosto de 2013 para serem gozadas a partir de 14 de janeiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 017/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a VALTER DELFINO SOLTO, matrícula nº 1847-9, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de InfraEstrutura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2013 para serem gozadas a partir de 14 de janeiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 018/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a RAIMUNDO NONATO MACIEL DE LIMA, matrícula nº 3954-1, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2013 a 04 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 01 de fevereiro de 2014 a 02 de março de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 019/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a ROBERTO CARLOS DA CUNHA, matrícula nº 8889-9, funcionário(a) De Provimento em Comissão, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 13 de janeiro de 2014 a 11 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2014 sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 020/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a DYANA KELLY DA FONSECA SILVA, matrícula nº 3953-1, funcionário(a) Estatutária, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 04 de

janeiro de 2013 04 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de janeiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 021/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a HILDA MARIA SOARES , matricula nº 108, funcionário(a) Estatutária , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de janeiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 022/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a PEDRO FABIO DE SOUZA, matricula nº 85, funcionário(a) Estatutário , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de janeiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 023/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a GUACIRA COSTA FONSECA LOPES , matricula nº 132, funcionário(a) Estatutária , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de janeiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 024/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a GUACIRA ALVES DE MEDEIROS FELIX, matricula nº 62, funcionário(a) Estatutária , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de janeiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 025/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a LUZINEIDE LUCAS DA SILVA, matricula nº 31, funcionário(a) Estatutária , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de janeiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 026/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a MARIA JUCICLEIDE DA FONSECA , matricula nº 152, funcionário(a) Estatutária , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de janeiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 027/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a DORALICE JANUÁRIO DE

FARIAS, matrícula nº 81, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 15 de janeiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 028/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a ALFREDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 78, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014 para serem gozadas a partir de 16 de janeiro de 2014 a 14 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 029/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a SIDNEY COSME PEREIRA, matrícula nº 2133-9, funcionário(a) Estatutário, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2012 a 10 de agosto de 2013 para serem gozadas a partir de 15 de janeiro de

2014 a 13 de fevereiro de 2014, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 14 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú CONTRATADA: MARIA EDJANE DE SOUZA - CPF nº. 044.732.124.24

TERMO DE CONTRATO: Nº 060/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como PROFESSOR, desempenhando suas funções no PETI, no ensino fundamental I, no turno matutino e vespertino (intercalados).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.104/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 101/2013.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú CONTRATADA: JOSILENE ROMÃO DE SOUZA - CPF nº. 011.201.504-26

TERMO DE CONTRATO: Nº 061/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como PROFESSOR, desempenhando suas funções no PETI, no ensino fundamental I, no turno matutino e vespertino (intercalados).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.124/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 101/2013.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú CONTRATADA: JANE MARA DA CUNHA FERREIRA - CPF nº. 019.935.084-14

TERMO DE CONTRATO: Nº 062/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como PROFESSOR, desempenhando suas funções no PETI, no ensino fundamental I, no turno matutino e vespertino (intercalados).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.110/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 101/2013.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú CONTRATADA: JOSIARA SANTOS DA CUNHA - CPF nº. 076.372.434-35

TERMO DE CONTRATO: Nº 063/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como PROFESSOR, desempenhando suas funções no PETI, no ensino fundamental I, no turno matutino e vespertino (intercalados).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.113/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 101/2013.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú CONTRATADA: ANA CRISTINA DOS SANTOS MACEDO - CPF nº. 071.454.364-00

TERMO DE CONTRATO: Nº 071/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como PROFESSOR, desempenhando suas funções no PETI, no ensino fundamental I, no turno matutino e vespertino (intercalados).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.118/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 101/2013.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú CONTRATADA: FRANCISCA ANAILDE DUARTE FREIRE - CPF nº. 031.408.254-98

TERMO DE CONTRATO: Nº 072/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como PROFESSOR, desempenhando suas funções no PETI, no ensino fundamental I, no turno matutino e vespertino (intercalados).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.121/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o

objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 101/2013.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú CONTRATADA: JOSÉ DE BRITO SILVA – CPF: 008.710.554-30

TERMO DE CONTRATO: Nº 048/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como MAESTRO, no Quinteto Varzeano e Filarmônica Cristóvão Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.131/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 091/2013.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú CONTRATADA: GRIMALDI ZACARIAS DE ARAÚJO – CPF: 393.497.304-30

TERMO DE CONTRATO: Nº 049/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como MÚSICO, no Quinteto Varzeano e Filarmônica Cristóvão Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.127/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 091/2013.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú CONTRATADA: WESLEY RICARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO – CPF: 014.825.674-07

TERMO DE CONTRATO: Nº 050/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como MÚSICO, no Quinteto Varzeano e Filarmônica Cristóvão Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.129/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 091/2013.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú

CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FILHO – CPF: 877.949.694-68

TERMO DE CONTRATO: Nº 051/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como MÚSICO, no Quinteto Varzeano e Filarmônica Cristóvão Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.130/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 091/2013.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú CONTRATADA: FRANCISCO FRUTUOSO DA SILVA – CPF: 057.655.524-04

TERMO DE CONTRATO: Nº 052/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como MÚSICO, no Quinteto Varzeano e Filarmônica Cristóvão Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.128/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 091/2013.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação De Prazo CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Assú CONTRATADA: FAGNER BARBALHO BALTAZAR – CPF: 009.062.284-76

TERMO DE CONTRATO: Nº 053/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como MÚSICO, no Quinteto Varzeano e Filarmônica Cristóvão Dantas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.126/2013.

CLÁUSULA I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA JUSTIFICATIVA – Continuidade dos serviços relacionados com o objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – De acordo com o a Lei Complementar nº 091/2013.

Assú (RN), 26 de dezembro de 2013.

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
Chamada Pública – Etapa 2014.

A Prefeitura Municipal do Assú/RN, consciente de suas responsabilidades e deveres em prol da efetiva garantia de mais qualidade na educação pública municipal, declara aberta chamada pública para monitores do Programa Mais Educação para o ano 2014 em 19(dezenove) escolas da rede, sendo 11(onze) escolas na zona rural e 08(oito) na zona urbana, totalizando o atendimento a educação em tempo integral a uma estimativa de 2.093 (dois mil e noventa e

três) estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental ao 9º ano. O Programa Mais Educação é uma política pública do governo federal instituído pela Portaria Interministerial nº17/2007 e pelo Decreto nº 7. 083, de 27 de janeiro de 2010 que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como estratégia para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da educação integral.

Para participar do processo seletivo do Programa Mais Educação, os candidatos deverão cumprir com os seguintes critérios:

PROCESSO SELETIVO PARA INSERÇÃO DE MONITORES NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – CRITÉRIOS

1. Público Alvo x Escolaridade: candidatos que tenham concluído o ensino médio e que preferencialmente estejam cursando o nível superior. Exceto os candidatos do macrocampo acompanhamento pedagógico, para a zona urbana que inclui as atividades de (matemática, orientações de estudos e leitura, alfabetização e letramento, língua estrangeira), que devem preferencialmente ter concluído o nível superior em Pedagogia, Letras e ter conhecimento e segurança intelectual para atendimento no Ensino Fundamental – anos iniciais se o interesse for nessa etapa, assim como, em relação aos anos finais. Este critério é também para a atividade campos do conhecimento (zona rural que inclui as atividades de ciências humanas, ciências e saúde, etnolinguagem, leitura e produção textual, matemática). Para os candidatos que tem interesse pelo macrocampo Esporte e Lazer e múltiplas vivências (esporte na escola/atletismo, basquete, futebol, futsal, handebol, voleibol e xadrez, estes devem ter preferencialmente habilidades em até três modalidades. São elas: futsal, futebol, voleibol e /ou atletismo.

2. Dos locais de moradia dos candidatos: zona rural – a prioridade será para os candidatos que moram na própria comunidade ou no entorno. Exceto, para aquelas escolas cujas comunidades ou no entorno não tenham as oficinas pretendidas pela escola. Zona urbana – residir no município, preferencialmente na zona urbana.

3. Faixa Etária: Entre 20 e 45 anos.

4. Dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição: Apresentar encadernados em espirais fotocópias das cédulas de identidade e CPF, comprovante de declaração escolar, comprovante de residência atualizado, currículo atualizado com experiências comprovadas através de declarações, certificados de cursos e diplomas). Esses comprovantes podem ser de experiências de natureza profissional ou voluntária.

5. Da inscrição: A inscrição para o processo seletivo é gratuita e será no período de 13 a 14 de janeiro de 2014, para candidatos da zona urbana no horário 08h às 12 horas e 14h às 17 horas. Zona rural nas datas de 15 a 16 de janeiro no horário de 08h às 12 horas e 14h às 17 horas. Local: Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro/Assú-RN.

6. Do processo seletivo: O processo seletivo se constituirá dos seguintes elementos: 1- entrevista escrita; 2- Currículo com experiências comprovadas através de certificados, diplomas e declarações; 3- apresentação dos documentos pessoais. (Ver itens 04 e 05).

7. Dos resultados finais: A divulgação dos aprovados acontecerá através de divulgação na imprensa falada, site da Prefeitura e recepção da Secretaria de Educação até o final do mês de janeiro do ano 2014.

Assú – RN, 09 de janeiro de 2014.

SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Assú

CONTRATADA: ADYELLE DANTAS RIBEIRO – CPF: 078.365.444-86

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como ODONTÓLOGA, No Programa Saúde Bucal na UBS do Bairro Bela Vista, e diretamente nas residências das pessoas atingidas pelo referido Programa, conforme Processo Administrativo nº 054/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 094/2013

PRAZO DE LOCAÇÃO: 08 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Assú (RN), 08 de janeiro de 2014.

DIVERSOS

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **MARCEL GUILHERMO BOTELHO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, advogado, de 33 anos de idade, nascido em Natal-RN, filho de Edivaldo Barbosa de Vasconcelos e de Aurora Botelho de Vasconcelos, residente na Rua Dr. Luiz Carlos, nº 423, Novo Horizonte, nesta cidade, com **NATÁLIA LOUISE LOPES PESSOA**, brasileira, solteira, estudante, de 22 anos de idade, nascida em Assú-RN, filha de Manoel Egídio Pessoa Júnior e de Francisca Magaly Lopes Pessoa, residente na Rua Dr. Luiz Carlos, nº 423, Novo Horizonte, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresenta-

apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **ARTHUR BERNARDO DE FRANÇA**, brasileiro, solteiro, electricista, de 21 anos de idade, nascido em Assú-RN, filho de Márcio Roberto Batista de França e de Alda Bernardo Furtado de França, residente na Av. Dr. Pedro Soares de Araújo Amorim, nº 263, Frutuilândia, nesta cidade, com **ROMENIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, de 21 anos de idade, nascida em Assú-RN, filha de Francisco de Assis Frutuoso da Silva e de Roselita Ferreira da Silva, residente na Rua Gregório Soares de Macedo, nº 287, Bela Vista, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

EDITAL (art. 1527, Lei 10406/02)

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nºs I, II e IV, do Código Civil Brasileiro, **ARNALDO IVO DA SILVA AQUINO**, brasileiro, solteiro, agente de pesquisa e mapeamento, de 24 anos de idade, nascido em Assú-RN, filho de Arnaldo Luiz de Aquino e de Francisca Iva da Silva Aquino, residente na Rua Manoel Pitomba de Macedo, nº 326, Novo Horizonte, nesta cidade, com **MARIA JOZINETE DA SILVA**, brasileira, solteira, téc. contábil, de 34 anos de idade, nascida em Assú-RN, filha de Vicente Humberto da Silva e de Maria Bezerra da Silva, residente na Rua Dr. José Dantas Carvalho de Medeiros, nº 44, Vertentes, nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Assú-RN, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013). Eu, (a)-**MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO**, Registrador Civil, que o lavrei e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
Chamada Pública – Etapa 2014.

ANEXO 1 - RELAÇÃO DAS ESCOLAS E COMUNIDADES QUE IRÃO NECESSITAR DE NOVOS MONITORES PARA 2014

ESCOLA	ATIVIDADE	ZONA	COMUNIDADE/ BAIRRO	Nº DE MONITORES
Escola M. Profª Maria Neuda Bezerra	Matemática	Urbana	Parati 2000	1
	Danças			1
	Capoeira			1
	Recreação e Lazer/Brinquedoteca			1
	Alfabetização/Letramento			1
Escola M. Edgard B. Montenegro	Leitura: Organização de clubes de leitura	Urbana	Farol	1
	Recreação e Lazer/Brinquedoteca			1
	Danças			1
	Orientação de Estudos e Leitura			2
Centro Educacional Monsenhor Julio Alves Bezerra	Danças	Rural	Nova Esperança	3
	Brinquedos e Artesanato Regional			3
	Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futebol, futsal, handebol, voleibol, xadrez)			3
	Campos do Conhecimento			3
Escola Municipal Alferes Soares Filgueira	Futsal	Rural	Porto Piató	1
	Teatro			1
	Recreação e Lazer/Brinquedoteca			1
	Campos do Conhecimento			1
Escola Municipal Palheiros II B (E.M. Hermenegildo Bezerra de Oliveira)	Danças	Rural	Sítio Palheiro II	1
	Canteiros Sustentáveis			1
	Conservação do Solo e Composteira			1
	Campos do Conhecimento			1
Centro Educacional Professora Luiza de França	Banda	Urbana	São João	1
	Orientações de Estudo e Leitura			1
Centro Educacional Dr. Pedro Amorim	Pintura	Urbana	Frutilandia	2
	Histórias em Quadrinhos			2
	Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futebol, futsal, handebol, voleibol, xadrez)			1
	Orientação de Estudos e Leitura			3
Escola Municipal Professora Nair Fernandes Rodrigues	Taekwondo	Urbana	Centro	2
	Orientação de Estudos e Leitura			2
	Danças			2
Escola Municipal Sebastião Alves Martins	Contos	Rural	Sítio Riacho	1
	Futebol			1
	Recreação e Lazer/Brinquedoteca			1
	Campos do Conhecimento			1
Escola Municipal Mateus da Rocha	Futebol	Rural	Sítio Trapiá	1
	Recreação e Lazer/Brinquedoteca			1
	Contos			1
	Campos do Conhecimento			1
Escola Municipal Sinhazinha Wanderley	Danças	Urbana	Bela Vista	1
	Línguas Estrangeiras			1
	Recreação e Lazer/Brinquedoteca			1
	Alfabetização/Letramento			1
	Matemática			1
Escola Municipal Senador Georgino Avelino	Capoeira	Rural	Sítio Bela Vista Piató	1
	Recreação e Lazer/Brinquedoteca			1
	Contos			1
	Campos do Conhecimento			1
Escola Municipal São Manoel	Desenho	Rural	Mutamba da Caeira	1
	Recreação e Lazer/Brinquedoteca			1
	Danças			1
	Campos do Conhecimento			1

Escola Municipal Janduis I	Teatro	Urbana	Conjunto Janduis	1
	Danças			1
	Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futebol, futsal, handebol, voleibol, xadrez)			2
	Orientação de Estudos e Leitura			1
Escola Municipal Professor Antonio Guerra	Canto Coral	Rural	Linda Flor	1
	Danças			1
	Pintura			1
	Campos do Conhecimento			1
Escola Municipal Luiz Joaquim Nogueira	Futebol	Rural	Sítio Nova Trapiá	1
	Recreação e Lazer/Brinquedoteca			1
	Contos			1
	Campos do Conhecimento			1

Assú – RN, 09 de janeiro de 2014.

SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

